

DECISÃO Nº 110/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029005/13-96, de acordo com o Parecer nº 081/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto "Desenvolvimento e apoio à implantação de uma estratégia integrada de prevenção de riscos associados a regimes hidrológicos na Bacia do Taquari-Antas - Estado do Rio Grande do Sul". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de julho de 2016, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar o valor dos custos operacionais da FEEng na Cláusula Quinta do referido Convênio.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.